



DECRETO Nº 0114 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Anual vigente – Lei 1517/2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 66.741,99 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e um Reais e noventa e nove centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	66.741,99
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.000,00
04 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	1.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	17.180,00
12 364 0024 2.0073	Manutenção do Transporte para o Ensino Superior	R\$	17.180,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	17.180,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	10.467,99
10 301 0019 2.0091	Manutenção Estratégica Saúde da Família	R\$	5.467,99
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.467,99
10 305 0245 2.0094	Manutenção da Secção de Controle de Zoonoses	R\$	5.000,00
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	6.431,00
06 181 0703 2.0028	Convênio Polícia Civil - MG	R\$	6.431,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	6.431,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	31.663,00
08 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	31.663,00
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	11.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	20.663,00





Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	66.741,99
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.000,00
04 122 0002 2.0322	Manutenção Seção de Tributação	R\$	1.000,00
3 3 90 36 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	17.180,00
13 392 0017 2.0320	Festividades Comemorativas das Festas Juninas	R\$	17.180,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.180,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	10.467,99
10 304 0246 2.0209	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	R\$	5.000,00
3 1 90 16 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
10 305 0245 2.0094	Manutenção da Seção de Controle de Zoonoses	R\$	5.467,99
3 1 90 13 00	Obrigações Patronais	R\$	5.467,99
09	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	6.431,00
06 181 0706 2.0202	Programa de Educação Ambiental - PROGEA	R\$	4.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
06 183 0003 2.0033	Monitoramento Eletrônico	R\$	2.431,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	2.431,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	31.663,00
08 244 0002 2.0231	Manutenção do Centro de Referência - Boa Vista	R\$	31.663,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	31.663,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 28 de junho de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B475-85A2-AA3A-38D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 28/06/2021 17:42:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B475-85A2-AA3A-38D8>